



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvinho Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 OuroLândia - Bahia

**INDICAÇÃO Nº 30/ 2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SOLICITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ASFALTO QUE LIGA OUROLÂNDIA A CASA NOVA. PARA QUE SEJA FEITO DUAS FAIXA DE PEDESTRES NO DISTRITO DE ALAZÃO. UMA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ALTINO PEREIRA E OUTRA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE, OUROLÂNDIA-BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **POIS FAIXA DE SEGURANÇA, OU FAIXA DE PEDESTRES, É UM DOS ELEMENTOS COMUNS NAS RUAS DAS CIDADES. ELA GARANTE A PROTEÇÃO DE QUEM ATRAVESSA, EVITA ACIDENTES E MATÉM O TRÂNSITO ORGANIZADO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, OuroLândia-BA, 03 de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
OuroLândia - Ba

  
**ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM**

Aprovado em: 03 de Junho de 2024